



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Cria crédito especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03 – Sec Adm Finanças e Planejamento

Unidade 02 – Regime Próprio de Previdência do Servidor- RPPS

Atividade: 2304 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.05.00.02.00 Outros Benefícios Previdenciários – Pessoal Inativo R\$ 250,00

Órgão 06 – Sec de Agricultura Indústria e Comercio

Unidade 02 – Fundo Municipal da Agricultura

Projeto: 1603 – Incentivo a Instalação de Indústrias

3.3.70.41.00.00.00 Contribuições R\$ 54.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

-A redução das seguintes dotações Orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Órgão 06 – Sec de Agricultura Indústria e Comercio

Unidade 02 – Fundo Municipal da Agricultura

Projeto: 1603 – Incentivo a Instalação de Indústrias

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PF “6008” R\$ 54.000,00

Órgão 03 – Sec Adm Finanças e Planejamento

Unidade 02 – Regime Próprio de Previdência do Servidor- RPPS

Atividade: 2304 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS R\$ 250,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.*

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.